



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*"Dispõe sobre concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes ao Grupo de Ações com Cães da GCM de Embu das Artes."*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **uma Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes** a cada um dos integrantes do **Grupo de Ações com Cães da GCM de Embu das Artes**, composto pelos agentes **Gilvandro Antônio de Souza, Levi Garcia de Souza Filho, Fernando Souza Pinto, Danilo Marinho de Araujo Santos, Antônio Carlos Machado, André Pereira da Silva, Fernando Alves Campos, Leonardo Mariano Santos**, e aos cães **Bradock e Zayra**, pelos extraordinários serviços prestados à segurança pública do município, com resultados excepcionais no ano de 2025.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo uma breve descrição das atividades e ações desempenhadas pela equipe homenageada, conforme registros e relatórios fornecidos pela Guarda Civil Municipal de Embu das Artes.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de janeiro de 2026.

**Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) - AVANTE**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Grupo de Operações com Cães da GCM de Embu das Artes se destacou em mais de 45 ocorrências de grande relevância, com ampla cobertura nas mídias nacionais, realizando operações que resultaram em importantes flagrantes e no apoio a outras instituições de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que a equipe apreendeu 4 toneladas de drogas, 3 armamentos, desativou 2 desmanches de motos roubadas e prendeu mais de 25 pessoas, além de ter recuperado 20 veículos e prestado apoio na localização do corpo do Policial Militar Fabrício;

**CONSIDERANDO** que a atuação da equipe foi marcada pela colaboração com diversas forças de segurança e que os cães Bradock e Zayra tiveram papel fundamental nas missões, demonstrando a importância da parceria entre seres humanos e animais;

O Vereador **Reginaldo Rocha Santana (Rochinha)** apresenta ao Egrégio Plenário a presente Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes ao Grupo de Operações com Cães da GCM de Embu das Artes, pelos valiosos serviços prestados à segurança pública, bem como pela coragem, dedicação e excelência no cumprimento de sua missão.

Plenário "Mestre Gama", 19 de janeiro de 2025